

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Do Sr. CARLOS CHIODINI)

Altera a Lei nº 13.895, de 30 de outubro de 2019, para tratar da atuação dos podólogos juntamente das equipes multiprofissionais de saúde, nas ações de prevenção e tratamento de podopatias causadas pelo diabetes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.895, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

“Art. 2º-A. Os podólogos atuarão juntamente das equipes multiprofissionais de saúde na atenção primária, nas ações de prevenção e tratamento de podopatias causadas pelo diabetes, nos termos de regulamento.

§ 1º Os serviços especializados de podologia serão prestados por profissionais qualificados, nos termos de regulamento.

§ 2º As ações de prevenção e tratamento previstas no “caput” compreendem a prestação de orientação e informações sobre a podopatia causada pelo diabetes e a assistência à pessoa com a condição.

§ 3º Os serviços prestados pelos podólogos em conjunto com as equipes multiprofissionais, nos termos do “caput”, terão exclusivamente finalidade preventiva e terapêutica de podopatias causadas pelo diabetes.

§ 4º As campanhas periódicas de divulgação e conscientização relacionadas à Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética também deverão destacar a importância dos cuidados que as pessoas com diabetes têm de ter com os pés e dar diretrizes para a prevenção de complicações relacionadas a lesões”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

Em 2019, publicou-se a nona edição do Atlas de Diabetes, produzido pela Federação Internacional de Diabetes. Este documento, que mapeou as dimensões da doença em 138 países, mostrou que houve um crescimento importante da sua incidência. No Brasil a população com diabetes aumentou em 31%. Hoje em dia, aproximadamente 24% dos gastos com Saúde Pública no nosso País são relacionados à enfermidade¹.

Uma das complicações do diabetes, quando não tratado devidamente, é a podopatia. A diminuição da sensibilidade causada pela doença pode predispor o diabético ao aparecimento de feridas que, se não cuidadas com as técnicas adequadas, podem levar à amputação².

O estudo denominado “Inclusão da Podologia na Rede Pública de Saúde”, de Albano e outros, deixou clara não apenas a importância de um profissional de podologia nas equipes multiprofissionais de atendimento à pessoa com diabetes, como também evidenciou que os próprios profissionais de saúde concordam com a necessidade desse suporte técnico.

Ademais, a revisão bibliográfica sobre o tema intitulada “O efeito das equipes multiprofissionais em saúde no Brasil em atividades de cuidado com o diabetes³”, de Ferreira e outros, mostrou que diversos artigos publicados sobre o tema sugerem que a equipe multiprofissional ideal deve ser composta, também, por podólogos, para que seja fornecida uma consulta específica de diabetes nas unidades de saúde.

Uma das diretrizes da Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética⁴, instituída em 2019, é a ênfase em ações preventivas, focadas na multidisciplinaridade, no trabalho intersetorial em equipes, que visem ao aumento da qualidade de vida.

A nossa proposta é, na verdade, a corporificação dessa diretriz. Queremos, com este Projeto, promover um atendimento mais adequado,

1 <https://diabetesatlas.org/en/>

2 <https://www.minhavidade.com.br/saude/temas/pe-diabetico>

3 <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/download/91/26/>

4 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13895.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.895%2C%20DE%2030%20DE%20OUTUBRO%20DE%202019&text=Institui%20a%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de,Art.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Chiodini

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211824394800>



especializado e humano àqueles que vivem complicações dessa doença. Por isso, pedimos apoio dos nobres pares para que essa ideia seja convertida em Lei.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado CARLOS CHIODINI

